Congonhas, 29 de Agosto de 2013 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 4 | Nº 851

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Termo de Ajuste nº. 023/2013.

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania (CNPJ nº. 19.690.999/001-76). Objeto: Cooperação mútua para a execução da 4ª etapa do Projeto Garoto Cidadão, para atendimento a 240 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, recreação, artes cênicas e oficina "Acontecer". Vigência: 21/06/2013 a 28/02/2014. Dotação orçamentária: Ficha: 311.13.05.08.243.0010.0.023/ 335041 – Fonte: 100. Valor: R\$575.000,00. Congonhas, 21 de junho de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Monica Garcia Fogazza Rego – Presidente da FUNDAÇÃO, Eliane Aquino Ribeiro – Gerente Educacional de Congonhas e André I. Leonardi – Gerente Geral Fundação CSN.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/046/2013

Partes: Município de Congonhas X Criativa Artes Gráficas Ltda-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$36.280,00. Data: 21/08/2013

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/041/2010

Partes: Município de Congonhas X Carvalho e Senra Refeições Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início 15/08/2013 e término 13/10/2013. Valor: R\$17.600,00. Data: 14/08/2013.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/039/2010

- Partes: Município de Congonhas X Ery de Freitas. Objeto: Correção Monetária do valor da prestação mensal do aluguel. Data: 09/08/2013. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PMC/063/2012 - Partes: Município de Congonhas X Valdemiro Vitório Franco. Objeto: Correção Monetária do valor da prestação mensal do aluguel. Data: 09/08/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/016/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Márcio Antônio Damião Pereira - ME, cujo objeto é contratação da empresa comercial MADP para conserto da bomba de infusão marca SANTRONIC, modelo ST550T2, de série 42234B/06, patrimônio 0137162, com certificado de calibração e de teste de segurança elétrica, vinculo MAC, podendo o Departamento de Compras emitir a autorização de fornecimento. Congonhas, 28 de Agosto de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMC/033/2013

Partes: Município de Congonhas X Carlos Albino Batista Moreira. Objeto: Locação de imóvel à Avenida Nápolis, nº 165, Bairro Vila Andreza, em Congonhas-MG, para o funcionamento do SINE Congonhas, prazo do contrato, 05 (cinco) meses e 15 (quinze dias), iniciando-se em 15/07/2013 e terminando em 31/12/2013. Valor: R\$22.000,00. Data: 15/07/2013.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/017/2013.

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa MABEF Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda – EPP, cujo objeto é conserto e manutenção geral em 01 aparelho Desfibrilador/Cardioversor/DEA Marca ZOLL de uso da Secretaria Municipal de Saúde, podendo o Departamento de Compras emitir a autorização de fornecimento. Congonhas, 28 de Agosto de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

Congonhas, 29 de Agosto de 2013 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 4 | Nº 851

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/016/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Márcio Antônio Damião Pereira - ME, cujo objeto é contratação da empresa comercial MADP para conserto da bomba de infusão marca SANTRONIC, modelo ST550T2, de série 42234B/06, patrimônio 0137162, com certificado de calibração e de teste de segurança elétrica, vinculo MAC, podendo o Departamento de Compras emitir a autorização de fornecimento. Congonhas, 28 de Agosto de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente informa que no dia 06 de setembro de 2013 (sexta-feira), às 8 horas, acontecerá, na sede da Diretoria, localizada na Av. Padre Leonardo, 12, Centro, a reunião para julgamento dos recursos administrativos de: Fazenda Morro de Santo Antônio, Processo Administrativo 2012014515 - Auto de Infração nº 213/2012; Monjolos Mineração de Manganês Ltda - Processo Administrativo 2011009840 - Auto de Infração nº 214/2012; Sidney Marcelo Ribeiro - Processo Administrativo 0005140/2013 - Auto de Infração nº 253/2013; Comercial Sander Alimentação Ltda-ME - Processo Administrativo 0007620/2013 - Auto de Infração nº 275/2013; Adão Zacarias - Processo Administrativo 0005891/2013 - Auto de Infração nº 254/2013 e Edmar Silveira Nascimento e Cia. Ltda - Processo Administrativo 2012000776 - Auto de Infração nº 277/2013. Todos referentes a infrações ambientais.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente torna público o RESULTADO do julgamento dos recursos impetrados pelos autuados contra autos de infrações ambientais como segue:

AUTUADA: Divana Aparecida Souza Gomes Andrade. AUTO DE INFRAÇÃO: 215/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012014514. RESULTADO: Absolvida do fato que lhe foi imputado e decisão pela não aplicação da multa.

AUTUADO: Edson de Souza. AUTO DE INFRAÇÃO: 225/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2013000764. RESULTADO: Mantida a pena de 1.200 UPMC.

AUTUADA: Centermil Materiais de Construção Ltda. AUTO DE INFRAÇÃO: 240/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2013001305. RESULTADO: Mantida a pena de advertência.

AUTUADA: Fazenda Morro de Santo Antônio. AUTO DE INFRAÇÃO: 213/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012014515. RESULTADO: Acatada a sugestão das fiscais e solicitação de relatório comprovando cumprimento de pendências, no prazo de 30 (trinta) dias.

AUTUADO: Maurílio Paes Pinto. AUTO DE INFRAÇÃO: 251/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0004693/2013. RESULTADO: Mantida a pena de advertência pela queima de resíduos e reduzida a multa pela supressão de espécimes arbóreos em 50% (cinquenta por cento).

AUTUADO: José Mathias. AUTOS DE INFRAÇÃO: 195 e 196/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012012647. RESULTADO: Isentado o autuado da penalidade por não lhe pertencer o imóvel degradado.

AUTUADA: Solotrat Engenharia Geotécnica Ltda. AUTO DE INFRAÇÃO: 262/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0005893/2013. RESULTADO: Acatada a sugestão das fiscais, concedendo a assinatura do Termo de Compromisso e revegetação da área e talude, mais a doação prometida.

AUTUADA: Elasa Elo Alimentação S/A – Alimenta. AUTO DE INFRAÇÃO: 244/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001681/2013. RESULTADO: Mantida a pena de advertência.

AUTUADO: Lino Erbens de Souza Tranin. AUTO DE INFRAÇÃO: 284/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0008258/2013. RESULTADO: Provimento ao recurso e absolvido o autuado.

AUTUADO: Jucimar Gilberto Vieira. AUTO DE INFRAÇÃO: 276/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0007976/2013. RESULTADO: Acatada a sugestão das fiscais e mantida a pena de multa de 20 UPMC.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Termo de Cooperação Mútua nº. 020/2013

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ n°. 16.752.446/0001-02) e Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania (CNPJ n°. 19.690.999/001-76). Objeto: Cessão do prédio da Escola Municipal Michael Pereira de Souza à Fundação CSN, para ministrar os cursos técnicos em Metalurgia, Segurança, Eletrônica e Mineração e os cursos do Capacitar (CSN e Namisa): Operador de Equipamentos de Usina e Manutenção Mecânica de Mina e Usina, com um total de 11 turmas. Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: Ficha: 411.14.05.12.334.0017.2.409 / 339039 – Fonte: 100. Congonhas, 07 de junho de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Monica Garcia Fogazza Rego – Presidente da FUNDAÇÃO, Eliane Aquino Ribeiro – Gerente Educacional de Congonhas e André I. Leonardi – Gerente Geral Fundação CSN.

Congonhas, 29 de Agosto de 2013 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 4 | Nº 851

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON